

ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº: 18110/2024

Pregão Eletrônico nº: 94/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de alimentação e nutrição hospitalar com produção e distribuição das refeições.

Uma empresa interessada em participar do certame fez os questionamentos abaixo:

1) Existe concessão atual? Se sim, qual empresa atua no local e qual o valor do contrato?

Resposta: Sim, pela empresa SOLIDA NUTRIÇÃO LTDA, no valor de R\$ 7.499.000,00.

2) A operação será realizada nas dependências da contratante? Se sim, entendemos que toda e qualquer manutenção que seja na parte estrutural (paredes, pisos e estruturas internas) serão custeadas, caso existam, pela Contratante. Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta: Não, conforme Termo de Referência anexo ao edital, no item 1.2 A prestação de serviços de nutrição e alimentação realizar-se-á, mediante:

j) A Empresa deverá possuir estrutura (Cozinha) devidamente licenciada pela vigilância sanitária e em um raio de até 40 (quarenta) Quilômetros dos locais para onde serão transportadas as refeições, com endereço e descrição de tal estrutura;

(Tal exigência justifica-se pelo fato de se tratar de alimentação hospitalar, que demanda extremo cuidado e pontualidade no fornecimento, portanto, torna-se necessária a proximidade entre o local de preparo das refeições e o local de fornecimento).

3) Se a operação for realizada nas dependências da Contratante, existe relação de mobiliários mínimos para a execução do contrato?

Resposta: Não será realizada nas dependências da Contratante.

Carapicuíba, 29 de agosto de 2024.

Leydiane Ferreira dos Santos
Pregoeira